

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Graziela Martins de Medeiros no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 7/2023/PROEX PROBOLSAS 2024** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Organização e disponibilização de um acervo sobre direitos humanos”

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital n° **EDITAL N° 7/2023/PROEX PROBOLSAS 2024**.

1.2. O projeto de extensão “Organização e disponibilização de um acervo sobre direitos humanos” tem por objetivo “Construir, tratar e disponibilizar o Acervo sobre Direitos Humanos do IMDH da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)”.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão está em anexo a este edital.

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, História ou Museologia;

3.2. Dispor de 20 horas semanais presenciais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n° 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria n° 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 01/02/2024 até 15/02/2024 às 23h59min por meio do e-mail: **graziela.m@ufsc.br**, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo B);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site: <https://imdh.ufsc.br/acervo-memoria-e-direitos-humanos/> e os candidatos serão informados via e-mail.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

### 6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada na Sala de Leitura José Saramago, localizada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) da UFSC nos dias 20/02/2024 a 21/02/2024. Os horários serão informados por e-mail e publicados no site: <https://imdh.ufsc.br/acervo-memoria-e-direitos-humanos/>

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação: <https://imdh.ufsc.br/acervo-memoria-e-direitos-humanos/>) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

Florianópolis, 31 de Janeiro de 2024.

Profa. Dra. Graziela Martins de Medeiros  
CIN/CED/UFSC

## **ANEXO A - PLANO DE TRABALHO (*PROPOSTA INICIAL, SUJETO A ALTERAÇÕES*)**

**MÊS 1:** Pesquisa, leitura e discussão dos fundamentos teóricos e práticos pertinentes à temática do projeto.

**MESES 2 e 3:** Seleção de novos documentos e contribuição na construção dos critérios de padronização.

**MESES 4, 5, 6, 7:** Tratamento documental: Identificação, higienização, conservação, classificação, descrição e indexação de novos documentos do acervo.

**MESES 8 e 9:** Disponibilização dos documentos no site do instituto, visando a consulta em interface web e a difusão dos documentos do acervo.

**MÊS 10:** Relatório final do desenvolvimento do projeto e divulgação dos resultados a todos os interessados.

### **METODOLOGIA DE TRABALHO:**

No início das atividades, o bolsista 1 fará oficinas para ambientação promovidas por participantes e voluntários do projeto: Higienização do acervo, Descrição Arquivística, Conceitos fundamentais da Arquivologia, Contextualização histórica do período ditatorial no Brasil, além de Apresentação do IMDH, seu acervo e a importância social do projeto. Após ambientação, o trabalho do bolsista 1 será acompanhado semanalmente pela coordenadora, visando orientar e acompanhar o desenvolvimento de cada etapa. As decisões sobre as atividades serão feitas pela coordenação e com a participação de todos os membros do projeto e do Gt acervo, com reuniões mensais para avaliar o desenvolvimento das atividades e contribuir no processo de aprendizagem do estudante bolsista, além da interdisciplinaridade no desenvolvimento e organização do acervo. As atividades realizadas contarão com mesas de trabalho, computador e materiais de consumo e serão realizadas na sala do GT, localizada na sala de leituras José Saramago, no CFH UFSC.

**ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: ( ) \_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

## ANEXO C – CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
<b>01/02/2024 À 15/02/2024 às 23h59min</b>	Período de inscrições
<b>16/02/2024</b>	Divulgação das inscrições homologadas no site: <a href="https://imdh.ufsc.br/acervo-memoria-e-direitos-humanos/">https://imdh.ufsc.br/acervo-memoria-e-direitos-humanos/</a>
<b>20/02/2024 a 21/02/2024</b>	Período de entrevistas
<b>Até 23/02/2024</b>	Divulgação do resultado final no site: <a href="https://imdh.ufsc.br/acervo-memoria-e-direitos-humanos/">https://imdh.ufsc.br/acervo-memoria-e-direitos-humanos/</a>